

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 119.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **9045-87/2012**, requerido por **Condomínio Edifício Tivoli** contra **Osmar Schultz e Outros**, na forma como segue:

Apartamento nº 303 no 4º pavimento do bloco 3 do Condomínio Residencial Tivoli, situado na Rua Engº Niepce da Silva nº 220, com área construída privativa de 88,87 m², área comum de 6,475 m², área de estacionamento de 17,22 m² e área construída global de 112,565 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 6381 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 63.113.078; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 411.000,00**

(QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS)

Curitiba, 9 de Março de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

